

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Eduardo Jaime José		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Eduardo Jaime José, no Instituto Médio de Gestão do Kikolo, localizado na cidade de Luanda, em Angola, no período 2017, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
NUP 30021.000496/2024-10	PARECER Nº 296/2024	APROVADO EM: 10/4/2024

I – RELATÓRIO

Eduardo Jaime José, mediante o Processo nº 30021.000496/2024-10, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele, no Instituto Médio de Gestão do Kikolo, localizado na cidade de Luanda, em Angola, no período 2017.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência atualizado;
- 4) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Eduardo Jaime José, no Instituto Médio de Gestão do Kikolo, localizado na cidade de Luanda, em Angola, no período 2017, e, conseqüentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

FOR: SF
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 296/2024

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2024.

Maria Luzia Alves Jesuino
MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora e Presidente da Ceb

Ada P. G. Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV:JAA